LEI Nº 1.122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA CEARÁ PARA RUA JOVAIR INÁCIO DA SILVA.

Autor: Celiomar Piaba Bento

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Ceará que passará a ser denominada Rua Jovair Inácio da Silva.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, 03 de setembro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal